

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020

Processo: 00094-00000245/2020-51. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa ORIGINAL REFORMAS EM GERAL E DEDETIZADORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.685.242/0001-78. Objeto: a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, a fim de atender ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 021/2019 - SCG/SEFP (34199571), que passam a integrar o presente Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 021/2019 - SCG/SEFP (34199571), da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9015/2019 (34200060), Proc. SEI 00040-00002746/2019-27, do Extrato da Ata (34200241), e da Autorização SRP nº 253/2020, (34930495), da Subsecretaria de Compras Governamentais, com fundamento nas Leis nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005, Decretos Distritais 25.966/2005, 26.851/2006, 32.716/2011, 33.479/2012, 35.592/2014, 38.934/2018, 37.121/2016 e 39.103/2018, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 12.440/2011 e Lei Distrital nº 6.112/2018 e 5.061/2013. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.774,66 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2020. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura das Partes no processo SEI/GDF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020

Processo: 00094-00002646/2020-45. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.146/0001-53. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A e Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018, da ANVISA, de forma regular, provenientes de todos os estabelecimentos da rede de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/DF, Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB de acordo com o estabelecido no Projeto Básico e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico - Anexo I - (39853910), da Solicitação de Proposta (40211321), da Proposta de Preços (40619576), Relatório Técnico (40620408) e a Justificativa de Dispensa de Licitação (41037895), em caráter EMERGENCIAL, com fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Distrital nº 34.466 de 18 de junho de 2013, e demais legislações pertinentes, os quais integram o presente sem necessidade de transcrição na íntegra. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.452.313,60 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e treze reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22241; PT: 10.122.6202.2654.0001 - Tratamento e Manejo de Resíduos de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros. FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2020. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 09 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhor RODRIGO LARA DE SOUSA, Sócio Administrador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

PROCESSO: 00094-00007039/2018-57. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF, e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS RECICLÁVEIS DO GUARÁ - CATAGUAR, CNPJ/MF sob o nº 07.030.564/0001-16. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 32/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e incluir ao Contrato a Cláusula Vigésima Segunda - Do Pagamento Antecipado, no limite de 03 (três) parcelas de acordo com autorização prevista no Decreto nº 40.626/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 05 de junho de 2020 a 04 de junho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

PROCESSO: 00094-00007029/2018-11. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZILÂNDIA - ACOBRAZ, CNPJ/MF sob o nº: 02.982.864/0001-81. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 34/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e incluir ao Contrato a Cláusula

Vigésima Segunda - Do Pagamento Antecipado, no limite de 03 (três) parcelas nos termos do art. 64, inciso VI, do Decreto nº 32.598/10, com alteração introduzida pelo art. 1º do Decreto nº 40.626/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 05 de junho de 2020 a 04 de junho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: MARCONE PACHECO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00072-00001090/2020-09. Instrumento: Contrato nº 010/2020-GCONV, Prestação dos serviços públicos de Fornecimento de energia elétrica. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB, das unidades consumidoras relacionadas no Anexo I. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093; Projeto/Atividade/Denominação: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - EMATER - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$ 93.629,00 (noventa e três mil seiscentos e vinte e nove reais), para os primeiros 12 (doze) meses, com um acréscimo anual estimado em 15%, totalizando para o período de 60 (sessenta) meses a importância de R\$ 631.288,76 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme Projeto Básico. Fundamento Legal: Este contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que couber. Havendo conflito de normas prevalecerá a legislação do setor elétrico. 1. Este contrato está vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação, cuja autorização decorre do Processo nº 00072-00001090/2020-09, no âmbito da CONTRATANTE. Assinatura: 09/06/2020. Vigência: Prazo indeterminado, conforme previsto no art. 65, Parágrafo único do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade de Fonseca-Presidente. P/Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal dos Santos Pereira-Gerente de Grandes Clientes.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 – UASG 926241**

Processo: 00072-00000283/2020-34. Com o objetivo de oferecer melhor atendimento ao Edital, realizaremos adequações ao Edital e seus respectivos anexos, COMUNICAMOS aos interessados no certame de licitação, cujo objeto será, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de cartão eletrônico/magnético de auxílio refeição e alimentação aos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER- DF, que possibilitem a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios “in natura” em rede de estabelecimentos credenciados na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, para um número estimado de 345 beneficiários/empregados e 10 menores aprendizes, que SUSPENDAMOS – temporariamente – a abertura das propostas que ocorreria no dia 16/06/2020, às 10h00min. Sendo assim, estaremos providenciando os devidos ajustes, com a certeza que retomaremos o certame o mais breve possível. A suspensão do certame está no site www.comprasnet.gov.br e no site da EMATER-DF, www.emater.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3311.9330.

Brasília/DF, 10 de junho de 2020

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

Progecio

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 246/2020**

PROCESSO: 00150-00001957/2019-69; NOTA DE EMPENHO Nº 00179/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDA ALVARENGA CABRAL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 246/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O FAROL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 43.632,98 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente